

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5301

Nº. DO CONTRATO: 110/2009-FSCMPA
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e POLO COMÉRCIO E REP. LTDA
ONDE SE LÊ: Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2009/FSCMPA
LEIA-SE: Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2008/FSCMPA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5302

Nº. DO CONTRATO: 108/2009-FSCMPA
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PALMIRA A. ALCANTARA ME
ONDE SE LÊ: Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2009/FSCMPA
LEIA-SE: Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/2008/FSCMPA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5296 EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ALEX MATOSO CALADO
CARGO: Agente de Artes Práticas
VIGÊNCIA: 26.05.2009 a 25.11.2009
VENCIMENTO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.122.0125.4580
Elemento de Despesa: 319004-Fonte: 0103

2. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
CARGO: Agente de Artes práticas
VIGÊNCIA: 15.05.2009 a 14.11.2009
VENCIMENTO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.122.0125.4580
Elemento de Despesa: 319004
Fonte: 0103

3. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: LIDINEI SIQUEIRA FERREIRA
CARGO: Agente de Artes práticas
VIGÊNCIA: 22.05.2009 a 21.11.2009
VENCIMENTO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.122.0125.4580
Elemento de Despesa: 319004
Fonte: 0103

4. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: RENAN TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: Agente de Artes práticas
VIGÊNCIA: 26.05.2009 a 25.11.2009
VENCIMENTO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.122.0125.4580
Elemento de Despesa: 319004
Fonte: 0103

5. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: WALTER JUNIOR FERREIRA DA SILVA
CARGO: Agente de Artes práticas
VIGÊNCIA: 15.05.2009 a 14.11.2009
VENCIMENTO: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.122.0125.4580
Elemento de Despesa: 319004
Fonte: 0103

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5325 PORTARIA Nº 225/2009/GP - FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KÁTIA REGINA VEIGA PEREIRA, matrícula 5549400/2, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento da titular (Férias) Maria da Glória Moreira Pinto, matrícula 57176238/2, no período de 01 à 30 de Junho de 2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 01 de Junho de 2009
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 226/2009/GP - FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO, matrícula 5638542/2, para responder pela Gerência de Logística, durante o impedimento da titular Kátia Regina Veiga Pereira, matrícula 5549400/2, no período de 01 à 30 de Junho de 2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 01 de Junho de 2009
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 227/2009/GP - FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TABITA MARTINS MOREIRA ALVES, matrícula 5174902/2, para responder pela Gerência de Compras, durante o impedimento do titular José Clemente de Araújo Filho, matrícula 5174902/2, no período de 01 à 30 de Junho de 2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 01 de Junho de 2009
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 229/2009/GP - FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES, matrícula 5465443/2, para responder pela Gerência do Banco de Leite, durante o impedimento da titular (férias) Cynara Melo Souza Gonçalves, matrícula 5607256/2, no período de 01 à 30 de Junho de 2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de Junho de 2009
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5342 PORTARIA Nº 228/2009/GAP/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao/à servidor(a) RAIMUNDO NONATO CORREA BASTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5171490-012, lotado(a) na Gerência de Ambulatório, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01.06.2009 à 30.07.2009, referente ao triênio 14.11.2005 à 13.11.2008.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de junho de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5409

Nº. DO CONTRATO: 016/2009-FSCMPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº. 017/2009-FSCMPA
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SUPER NEURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Especializado em Neurologia e Neurocirurgia
VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/05/2010
VALOR: 18.000,00 (mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.122.0125.4576; Elemento de despesa: 339039

FONTE DO RECURSO: 0103, 0269 e 0669

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv 14 de março, nº. 2019, CEP 66.035-180

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5398

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 017/2009-FSCMPA

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SUPER

NEURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço técnico especializado em Neurologia e Neurocirurgia

VALOR: R\$ 18.000,00 (mensal)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/05 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5297

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/05

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO RECÍPROCA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTAGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ-CESUPA, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 87.497/82, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, CNPJ nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril, brasileira, casada, médica, CRM/Pa nº 3268, CPF nº 060.877.282/87, doravante denominada simplesmente Contratante, e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ, inscrita no CGC nº 15.254.949/0001-95, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1963, Belém-Pará, neste ato representado pelo Reitor, Dr João Paulo de Valle Mendes, CRM/Pa nº 185, doravante denominada CESUPA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 11.05.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com as deste instrumento.

Belém-Pa, 11 de maio de 2009.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Fundação HEMOPA

Contratante

João Paulo de Valle Mendes

Centro Universitário Do Pará-Cesupa

Contratada

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5298

PORTARIA Nº 256/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e reduzir os riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados pelas unidades da Fundação HEMOPA componentes da Hemorrede Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda os princípios da biossegurança de empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes ao ser humano e ao meio ambiente, atendendo ao disposto na Resolução nº 306 de 07 de dezembro de 2004 – ANVISA e na Resolução nº 358 de 29 de maio de 2005 – CONAMA; CONSIDERANDO finalmente que os serviços de saúde são responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS e demais resíduos por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final;